



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1282/2023

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 5829/2023, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com

32(trinta e dois) anos, 4(quatro) meses e 2(dois) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 5829/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 41.980, no período de: 08/12/2023 à 01/01/2024 e 01/02/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1283/2023

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de

servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 5059/2023, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 17(dezessete) anos, 8(oito) meses e 7(sete) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público,

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 5059/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARTA REGINA PACHECO LIMA, matrícula nº 73.660, no período de: 01/01/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1284/2023

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram depois de 14 de agosto de 2007, os últimos 5 (cinco) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 3527/2023, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 12(doze) anos, 4(quatro) meses e 16(dezesseis) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público,

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 3527/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARIA APARECIDA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 84.379, no período de: 01/11/2024 à 30/11/2024, 01/11/2025 à 30/11/2025, 01/11/2026 à 30/11/2026, 01/11/2027 à 30/11/2027, 01/11/2028 à 30/11/2028 e 01/11/2029 à 30/11/2029

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1281/2023

“Dispensa a servidora que menciona do

exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram depois de 14 de agosto de 2007, os últimos 5 (cinco) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 3527/2023, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 12(doze) anos, 4(quatro) meses e 16(dezesseis) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público,

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 3527/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARIA APARECIDA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 84.379, no período de: 01/11/2024 à 30/11/2024, 01/11/2025 à 30/11/2025, 01/11/2026 à 30/11/2026, 01/11/2027 à 30/11/2027, 01/11/2028 à 30/11/2028 e 01/11/2029 à 30/11/2029

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

FAZENDA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATADA/LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

–AESCON- BERLAAR - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020-PROCESSO Nº 172/2020 COM INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA. Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020 - PROCESSO Nº 172/2020, C/C INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA, firmado entre as partes e nos moldes do artigo 79, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), referente ao imóvel SITUADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL, ESQUINA COM A RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO - CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. O valor a ser indenizado para o pagamento da reforma do imóvel, ora rescindido, de acordo com o Laudo de Vistoria dos Arquitetos/Urbanista credenciado pelo Município, será de R\$20.027,20 (vinte mil, vinte e sete reais e vinte centavos) – Araguari, 23 de novembro de 2023 – THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA; CNPJ: 24.325.781/0001-52 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023 – RP Nº 068/2023. PROCESSO Nº. 232/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 120.325,00 (cento e vinte mil trezentos e vinte e cinco reais). Araguari, 06 de dezembro de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA – LAURA MENDONÇA DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA; CNPJ: 27.145.376/0001-40 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023 – RP Nº 068/2023. PROCESSO Nº. 232/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 150.321,50 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Araguari, 06 de dezembro de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA – LAURA MENDONÇA DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 41.990.236/0001-08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023 – RP Nº 068/2023. PROCESSO Nº. 232/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 11.246,80 (onze mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Araguari, 06 de dezembro de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA – LAURA MENDONÇA DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 23.864.942/0001-13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2023 - RP Nº 068/2023. PROCESSO Nº. 232/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos reais). Araguari, 06 de dezembro de 2023 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA - LAURA MENDONÇA DE PAULA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 014/2.023-SMS
 EXTRATO DO CONVÊNIO 014/2.023-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 20.542.770/0001-73, situada na Rua José Nocera, nº 655, bairro Vieno, Araguari-MG, CEP 38.443-146, representado por seu presidente o Senhor Juliano Marques Ferreira, residente e domiciliado nesta cidade. Objeto: Repasse da Emenda Impositiva nº 007-I-b, para manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação, para aquisição de insumos, materiais de consumo. Araguari, 07 de dezembro de 2.023. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito; Juliano Marques Ferreira - Presidente da Associação Casa de Davi de Araguari/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 334/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2023
 Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO) DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SII-1D65 PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 465 - 02.11..10.12.2.0002.2015.3.3.90.30.00 e ficha 467 - 02.11..10.12.2.0002.2015.3.3.90.39.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 1.166,31 (mil cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

Araguari, 07 de dezembro de 2023
 Laura Mendonça de Paula
 Secretária Municipal de Saúde Interina

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 335/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2023
 Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA

LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO) DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SHY-5G58 PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 799 - 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 e ficha 797 - 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00. Fonte: 1.600. Valor: R\$ 5.023,71 (cinco mil vinte e três reais e setenta e um centavos).

Araguari, 07 de dezembro de 2023
 Laura Mendonça de Paula
 Secretária Municipal de Saúde Interina

PROCURADORIA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023 - PROCESSO nº 3054/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com sede na Rua José Nocera nº 655 Bairro Vieno, nesta cidade, CEP. 38.443-146, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelos Srs. Secretários Municipais do Trabalho e Ação Social e da Juventude e Combate à Fome e à Dependência Química, e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, sinalizando pela transferência de recursos financeiros através de emendas impositivas na forma da Lei Municipal nº 6674/2022 à entidade cujo termo é celebrado, com base nas dotações orçamentárias 02.19.08.244.0026.2204 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 - Ficha 736 e 02.31.04.122.0026.2315 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 - Ficha 1035, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) em (02) duas parcelas, sendo uma parcela pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e uma segunda parcela pela Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme legislação autorizativa - Lei Municipal nº 6674/2022, e ainda com vinculação ao plano de trabalho. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestores do termo de fomento os Srs. Secretários Municipais do Trabalho e Ação Social e da Juventude e Combate à Fome e à Dependência Química, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 08 de dezembro de 2023. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3054/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 020/2023. Município de Araguari-MG - CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Acolhimento em Casas de Passagens e Residências Inclusivas de pessoas do sexo masculino e feminino em maioria civil em situação de risco, vulnerabilidade e desabrigo por motivos de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de migração, pessoas em trânsito, sem condições temporárias de auto sustento, beneficiários do programa de atendimento abrigo, mediante um programa de atendimento operacional, composto de um quadro de prestadores de serviços (colaboradores), alinhado ao projeto de acolhimento na forma do NOB-SUAS/RH e ainda visando a aquisição de materiais de consumo, habilitando assim em uma política pública de cunho assistencial de relevante interesse público. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubricas orçamentárias 02.19.08.244.0026.2204 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 - Ficha 736 e 02.31.04.122.0026.2315 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 - Ficha 1035. Repasse: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) em (02) duas parcelas, sendo uma parcela pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e uma segunda parcela pela Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme legislação autorizativa - Lei Municipal nº 6674/2022 e plano de trabalho apresentado. GESTORES: Secretários Municipais do Trabalho e Ação Social e da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 08/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 05 e dezembro de 2023. Data da Publicação em 08 de dezembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal. Paulo Apóstolo da Silva - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social - Danilo Franco Gonçalves - Secretário Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química - Juliano Marques Ferreira - Presidente da Associação Casa de Davi - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 3054/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 020/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Acolhimento em Casas de Passagens e Residências Inclusivas de pessoas do sexo masculino e feminino em maioria civil em situação de risco, vulnerabilidade e desabrigo por motivos de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de migração, pessoas em trânsito, sem condições temporárias de auto sustento, beneficiários do programa de atendimento abrigo, mediante um programa de atendimento operacional, composto de um quadro de prestadores de serviços (colaboradores), alinhado ao projeto de acolhimento na forma do NOB-SUAS/RH e ainda visando a aquisição de materiais de consumo, habilitando assim em uma política pública

de cunho assistencial de relevante interesse público. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) em (02) duas parcelas, sendo uma parcela pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e uma segunda parcela pela Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme legislação autorizativa – Lei Municipal nº 6674/2022 e plano de trabalho apresentado, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.244.0026.2204 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 736 e 02.31.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 1035. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestores do Termo de Fomento, os Srs. Secretários do Trabalho e Ação Social e da Juventude, Combate à Fome e à Dependência Química, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 08 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

SAE

PORTARIA 21/2023

“Nomeia a pessoa que menciona.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. BRUNO PEREIRA RAMOS, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 01 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO 13/2019 – PROCESSO 504/2019
ADITIVO: 24/2023 (REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO e PRORROGAÇÃO
DO PRAZO CONTRATUAL)
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 13/09/2023 E
13/09/2024
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO: 59/2019
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE:
13/09/2019 E 13/09/2020 (01 ANO)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:
13/09/2019
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM
ADITIVO(S) ENTRE: 13/09/2019 E 13/09/2024
(CINCO ANOS)
CONTRATADA LH7 CONSULTORIA E

AUDITORIA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA AGESILAU
PASCHOAL GRECO, Nº 376, PISO 02, MORADA
DA COLINA

CIDADE/ESTADO: UBERLÂNDIA – MG

CEP: 38411-112

CNPJ 23.369.163/0001-41

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO
PROFISSIONAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, COM ENFOQUE NA GESTÃO E
CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS,
FINANCEIROS E PATRIMONIAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FICHA 1004-
03.02.20.00.17.122.0002.01.2.164.3.3.90.39.00.00

VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO

R\$11.959,55 (onze mil novecentos e cinquenta e
nove reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATO INICIAL

R\$130.320,00 (cento e trinta mil trezentos e vinte
reais)

VALOR DO CONTRATO COM O ADITIVO
31/2022R\$143.514,60 (cento e quarenta e três mil
quinhentos e catorze reais e sessenta centavos)

VALOR DO CONTRATO COM O ADITIVO
24/2023R\$148.576,92 (cento e quarenta e oito mil
quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois
centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

Araguari – MG, 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal
Autônoma, concessionária dos serviços públicos de
saneamento básico, torna público que, fará realizar
Contratação na modalidade Dispensa de Licitação,
de Aquisição de de válvulas devido a prejuízos no
funcionamento do sistema de transporte do esgoto,
graças ao desgaste das válvulas atuais, inclusive
com perda de funcionalidade o que provoca queima
de bombas e interrupções nas atividades. Ficam
convocados à apresentação de proposta financeira
todos aqueles que tiverem interesse na matéria e
que se enquadrarem nas condições estabelecidas
para atendimento ao inteiro teor do Objeto
abaixo especificado, cujas propostas deverão ser
encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail
licitasae@sae.araguari.com.br, acompanhadas
dos seguintes documentos: inscrição estadual ou
municipal, CND conjunta INSS, Federal e União,
CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos
trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três)
dias úteis posteriores ao da publicação da presente
convocação. Proposta enviada posteriormente ao
prazo citado não será aceita visando o princípio da
CELERIDADE na contratação. Maiores informações,
pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.
Araguari- MG, 07 de dezembro de 2023, Setor de
Aquisição e Controle.

OBJETO:
Item Descrição Und Qtde Valor Unit
Valor

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit
1	Válvula de retenção tipo portinhola, interior em ferro fundido ou revestido em EPDM, PN = 16, DN = 4”, exterior preferencialmente em inox. Flanges na norma NBR 7675.	UND	4	
2	Válvula de retenção tipo portinhola, interior em ferro fundido ou revestido em EPDM, PN = 16, DN = 3”, exterior preferencialmente em inox. Flanges na norma NBR 7675.	UND	1	
3	Válvula de retenção tipo portinhola, interior em ferro fundido ou revestido em EPDM, PN = 16, DN = 6”, exterior preferencialmente em inox. Flanges na norma NBR 7675.	UND	2	

4 Válvula/registro de gaveta com corpo em ferro fundido, vedação em EPDM/buna, exterior preferencialmente em inox, PN = 16, DN = 3”, flanges na NBR 7675. UND 1

5 Válvulas de borboleta flangeada(NBR 7675), DN = 4”, PN = 10-16, obturador em inox ou revestido, corpo em ferro fundido. Acionamento manual. UND 5

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2023, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (DISJUNTORES, LAMPDAS E CABOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL E PROMOÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINÁ DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2023, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ELA ELETRO ARAGUARI - LTDA, CNPJ: 19.946.193/0001-04, Valor total: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 17 de novembro de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022. Dispensa de Licitação nº 067/2022 - Processo nº 121/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, COM O OBJETIVO DE MANTER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC SEGURADOS CONTRA SINISTROS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 067/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/11/2023 a 17/11/2024, nos termos do art. 106 e 107, da Lei 14.133 de 2021 e reajustar o valor do contrato para o exército de 2023 a 2024 nos termos do art. 136 da Lei 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos termos do art. 106, 107 e 136, da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 19 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 090/2023, modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS INTERNOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC., HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 090/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, SRP 007/2023, com fundamento no artigo no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: COMERCIAL RONEWTON LTDA - 38.484.523/0001-23, itens: 01 e 02, Valor Total: R\$ 7.270,00 (Sete mil duzentos e setenta reais), DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - 23.716.372/0001-14, itens: 03, 04 e 05, Valor Total: R\$ 1.675,00 (Mil seiscentos e setenta e cinco reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 28 de novembro de 2023. Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, Presidente - Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 158/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR KM RODADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FAMEP (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO), EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/01/2024 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR:
ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.774.985/0001-78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 017/2023-
PREGÃO ELETRONICO nº 031/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO nº. 123/2023 -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO
DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA SUPRIR
AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP),
especificado no anexo do Termo de Referência,
anexo I do edital de Pregão nº 031/2023, que é
parte integrante desta Ata, assim como a proposta
vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: 08/11/2023 à 07/11/2024 - Valor: R\$
25.990,02 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E
NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) - WESLEY
MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - PRESIDENTE

DA FAMEP - 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR:
TOP ESPORTE COM.ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 019/2023-
PREGÃO ELETRONICO nº 012/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO nº. 085/2023 -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER A
DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS ESPORTIVOS
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
PARADESPORTO (FAMEP), especificado no anexo
do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão
nº 012/2023, que é parte integrante desta Ata, assim
como a proposta vencedora, independentemente
de transcrição. Vigência: 21/11/2023 à 20/11/2024
- Valor: R\$ 24.439,00 (VINTE E QUATRO MIL,
QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) -
WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA -
PRESIDENTE DA FAMEP - 21 de novembro de
2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR:
RICO ESPORTES LTDA
CNPJ: 47.806.094/0001-54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 020/2023-
PREGÃO ELETRONICO nº 012/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO nº. 085/2023 -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA
ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS
ESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP),
especificado no anexo do Termo de Referência,
anexo I do edital de Pregão nº 012/2023, que é
parte integrante desta Ata, assim como a proposta
vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: 21/11/2023 à 20/11/2024 - Valor: R\$
37.896,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA E SEIS REAIS) - WESLEY MARCOS
LUCAS DE MENDONÇA - PRESIDENTE DA
FAMEP - 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR:
GISELI GUERREIRO GONÇALES
CNPJ: 26.003.411/0001-24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 021/2023-
PREGÃO ELETRONICO nº 012/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO nº. 085/2023 -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA
ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS
ESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP),
especificado no anexo do Termo de Referência,
anexo I do edital de Pregão nº 012/2023, que é
parte integrante desta Ata, assim como a proposta
vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: 21/11/2023 à 20/11/2024 - Valor: R\$
50.456,50 (CINCOENTA MIL, QUATROCENTOS
E CINCOENTA E SEIS REAIS E CINCOENTA
CENTAVOS) - WESLEY MARCOS LUCAS DE
MENDONÇA - PRESIDENTE DA FAMEP - 21 de
novembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR:
START COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 49.912.909/0001-05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 022/2023-
PREGÃO ELETRONICO nº 012/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO nº. 085/2023 -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA
ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS
ESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP),
especificado no anexo do Termo de Referência,
anexo I do edital de Pregão nº 012/2023, que é
parte integrante desta Ata, assim como a proposta
vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: 21/11/2023 à 20/11/2024 - Valor: R\$
28.552,85 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E
CINCOENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO
CENTAVOS) - WESLEY MARCOS LUCAS DE
MENDONÇA - PRESIDENTE DA FAMEP - 21 de
novembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR:
FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 39.790.770/0001-10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 023/2023-
PREGÃO ELETRONICO nº 012/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO nº. 085/2023 -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA
ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS
ESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP),
especificado no anexo do Termo de Referência,
anexo I do edital de Pregão nº 012/2023, que é
parte integrante desta Ata, assim como a proposta
vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: 21/11/2023 à 20/11/2024 - Valor: R\$
39.690,30 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E
NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) - WESLEY
MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - PRESIDENTE
DA FAMEP - 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR:
REGO ESPORTES E CIA. LTDA
CNPJ: 18.774.985/0001-78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 028/2023-
PREGÃO ELETRONICO nº 012/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO nº. 085/2023 -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER A
DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS ESPORTIVOS
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
PARADESPORTO (FAMEP), especificado no anexo
do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão
nº 012/2023, que é parte integrante desta Ata, assim
como a proposta vencedora, independentemente
de transcrição. Vigência: 21/11/2023 à 20/11/2024
- Valor: R\$ 12.274,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E
SETENTA E QUATRO REAIS) - WESLEY MARCOS
LUCAS DE MENDONÇA - PRESIDENTE DA
FAMEP - 21 de novembro de 2023.